



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 36, DE 2023.**

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de adaptar algum prédio público que reúna condições dignas para servir de abrigo provisório e/ou transitório para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação tem por objetivo disponibilizar um local que sirva de abrigo transitório, e que seja fornecida refeição para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e sofrendo com as intempéries do tempo, principalmente no inverno, em decorrência do frio. Essas pessoas dormem em calçadas, ao relento, ficando expostas a todo tipo de risco, por isso necessitam de um abrigo transitório que lhes ofereça o mínimo de conforto e alimentação até que sejam reinseridas em suas famílias ou encaminhadas para um local de acolhimento permanente e/ou definitivo, preservando-lhes a dignidade.

Magda-SP, 23 de junho de 2023.

*Jose Sanches Rocaílks F. Filho*  
JOSE SANCHES ROCAILKS FILHO  
Vereador